



**CÂMARA TÉCNICA DE PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS (CTPLAN)**  
**Ata da 24ª reunião, realizada em 9 de agosto de 2013**

1 Em 9 de agosto de 2013, reuniu-se a Câmara Técnica de Planos de Recursos Hídricos  
2 (CTPLAN) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da Secretaria  
3 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo  
4 Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: Márcio Antônio de  
5 Campos Coury e Rander Abrão Tostes – representantes do poder público estadual; Maria  
6 Helena Gomes Pereira Fonseca / Patrícia Helena Gambogi Boson e Jorge Sadala –  
7 representantes de usuários de recursos hídricos; Carlos Bernardo Mascarenhas Alves e  
8 Ademir Martins Bento – representante de entidades da sociedade civil ligadas aos  
9 recursos hídricos. **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.** O presidente Márcio Antônio  
10 de Campos Coury declarou aberta a 24ª reunião da Câmara Técnica de Planos de  
11 Recursos Hídricos e deu boas-vindas aos conselheiros. Os conselheiros Rander Abrão  
12 Tostes e Carlos Bernardo Mascarenhas Alves se apresentaram à CTPLAN. **2)**  
13 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** O presidente Márcio Antônio de Campos  
14 Coury se desculpou pela alteração na data desta reunião, pela Secretaria Executiva, em  
15 função da necessidade de ajustes na agenda das demais Câmaras e do Plenário do CERH.  
16 O presidente destacou que, conforme agenda aprovada para 2013, as sessões da CTLAN  
17 estavam previstas para a segunda terça-feira de cada mês e que, excepcionalmente neste  
18 mês, teve que ser marcada para uma sexta-feira. Informou que a expectativa para o  
19 próximo mês é de se cumprir o calendário, marcando-se a reunião para a segunda terça-  
20 feira, e que, caso isso não seja possível, os conselheiros serão comunicados previamente.  
21 O presidente reiterou ainda a justificativa, já apresentada via e-mail aos conselheiros,  
22 para o cancelamento das reuniões dos meses de fevereiro a julho. “Na verdade, nós  
23 dependemos muito do produto do Plano Diretor de Recursos Hídricos para podermos nos  
24 reunir e termos aqui produtos a serem analisados e aprovados. Como também nesse  
25 particular houve certo desafio na elaboração dos Planos que estão sendo elaborados e na  
26 revisão daqueles que estão chegando ao seu ponto de revisão, diante de todo o esforço  
27 nosso e do IGAM, nós não conseguimos compor agendas para as reuniões anteriores.  
28 Por essa razão, tivemos essa atitude de cancelar, e mais ainda levando em consideração a  
29 agenda dos conselheiros, inclusive aqueles que teriam de se deslocar do interior para vir  
30 à reunião, para que esse deslocamento fosse produtivo e não viéssemos aqui  
31 seguidamente por um único assunto ou por uma pauta que poderia ser composta com a  
32 próxima e para que fizéssemos uma reunião mais objetiva.” **3) APROVAÇÃO DA ATA**  
33 **DA 23ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 23ª reunião da Câmara Técnica  
34 de Planos de Recursos Hídricos, realizada em 4 de dezembro de 2012, com abstenções  
35 dos conselheiros Rander Abrão Tostes e Maria Helena Gomes Pereira Fonseca. **4)**  
36 **PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ESTABELEECER**

37 **DIRETRIZES GERAIS DE ELABORAÇÃO DOS PDRH's, BEM COMO**  
38 **MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DE SUA IMPLANTAÇÃO E DO**  
39 **PERH. Apresentação: Fiemg.** A Câmara Técnica de Planos de Recursos Hídricos  
40 apreciou nesta sessão a minuta de Deliberação Normativa, apresentada pela Fiemg, que  
41 dispõe sobre critérios e diretrizes gerais para a elaboração dos Planos Diretores de  
42 Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas, bem como mecanismos e critérios de  
43 acompanhamento de sua implantação e do Plano Estadual de Recursos Hídricos. Após  
44 apresentação pela conselheira Patrícia Helena Gambogi Boson, discussão e  
45 esclarecimentos de cada artigo, a Câmara decidiu por consenso entre seus membros dar o  
46 seguinte encaminhamento à tramitação da proposta de DN: – Após a primeira apreciação  
47 da minuta nesta sessão, os conselheiros deverão levar a proposta de DN para discussão  
48 com seus respectivos setores, com prazo até o dia 28 de agosto para o encaminhamento,  
49 à Secretaria Executiva, de contribuições e eventuais sugestões de modificação. A partir  
50 dessas contribuições, a Secretaria Executiva deverá consolidar uma nova versão da  
51 proposta de DN, com o apoio da conselheira Patrícia Helena Gambogi Boson. A minuta  
52 consolidada deverá ser pautada para deliberação final da CTPLAN, na próxima reunião,  
53 e o encaminhamento à Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL). Houve consenso no  
54 sentido de que não haveria necessidade de criação de um grupo de trabalho para a  
55 análise da proposta. O conselheiro Rander Abrão Tostes sugeriu que fosse solicitada à  
56 CTIL a realização de uma reunião conjunta CTIL/CTPLAN com o objetivo de agilização  
57 dos trabalhos. O presidente Márcio Antônio de Campos Coury acatou a sugestão de  
58 reunião conjunta e informou que irá levar à Presidência da CTIL. Durante a discussão de  
59 cada dispositivo da minuta de deliberação normativa, nesta sessão, foram registrados os  
60 seguintes destaques: – A conselheira Patrícia Helena Gambogi Boson retificou que trata-  
61 se de Deliberação Normativa CERH, e não conjunta COPAM/CERH, conforme constou  
62 na minuta, e solicitou a alteração da data de 2008 para 2013; – O conselheiro Carlos  
63 Bernardo Mascarenhas Alves questionou sobre a possibilidade de ser contemplada no  
64 Plano Diretor “a virtual dissolução entre licenciamento e outorga, nos casos em que há  
65 uso de água”. “Como são instrumentos atualmente meio separados, eu acho que um  
66 acaba virando, para o empreendedor, um instrumento de pressão sobre o outro. Já tem a  
67 LP e não tem outorga ou já tem a outorga, mas não pode instalar.” A conselheira Patrícia  
68 Helena Gambogi Boson considerou que o Comitê e o Plano de Bacia não têm  
69 competência para tratar desse tema e que essa desvinculação de outorga com  
70 licenciamento se dá em função do não cumprimento do instrumento legal  
71 “enquadramento pelo uso da água”. Nesse sentido, a conselheira sugeriu que cabe à  
72 CTPLAN discutir e propor ao CERH o estabelecimento de um Termo de Referência para  
73 a elaboração dos Planos Diretores contemplando o cumprimento do enquadramento; – A  
74 conselheira Patrícia Helena Gambogi Boson solicitou que seja atualizado o número da  
75 Resolução CNRH no Considerando que cita a Resolução nº 17, que estabelece diretrizes  
76 para a elaboração de Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas; – O  
77 presidente Márcio Antônio de Campos Coury sugeriu a inclusão de um Considerando  
78 que cite a legislação federal, especialmente o estabelecido no Artigo 5º da Lei 9.433,

79 “São seis exigências para um Plano Setorial de Recursos Hídricos. Dizer no  
80 Considerando que qualquer contribuição federal é bem-vinda, mas o que viesse fosse  
81 adaptado à DN estadual.” Sugeriu ainda nos Considerandos: “No Decreto Estadual  
82 41.578, Artigo 28, fala de quatro a cinco solicitações. Diz que os Planos de Recursos  
83 Hídricos conterão subsídios para implementação de instrumentos econômicos de gestão,  
84 em especial vazão remanescente ou ecológica, vazão de referência para cálculo de  
85 outorga, os usos preponderantes e usos insignificantes. Tomando como exemplo essas  
86 colocações especiais do Artigo 28 do Decreto 41.578, eu acho que seria importante que  
87 em um dos Considerandos nós fizemos consideração ao Decreto 41.578. Assim,  
88 estaríamos enriquecendo o decreto naquilo em que ele foi tão simples.” O presidente  
89 propôs que essas contribuições fossem avaliadas pelos conselheiros. – A partir de  
90 questionamento levantado pela conselheira Maria Helena Gomes Pereira Fonseca, a  
91 conselheira Patrícia Helena Gambogi Boson sugeriu que fosse dividido o Artigo 2º em  
92 dois artigos distintos para o Plano de Recursos Hídricos e para o compartilhamento do  
93 Plano de Recursos Hídricos com os Planos de Desenvolvimento Socioeconômico; – No  
94 inciso I do Artigo 3º, a conselheira Maria Helena Gomes Pereira Fonseca sugeriu  
95 alteração na redação no sentido de tornar explícito que trata-se dos “principais  
96 problemas ambientais afetos aos recursos hídricos”; – No Artigo 3º, o conselheiro Carlos  
97 Bernardo Mascarenhas Alves sugeriu que seja previsto o monitoramento. “Ao se fazer o  
98 Plano, de acordo com aqueles problemas ambientais que foram levantados, de acordo  
99 com as ações, de acordo com os empreendimentos que estão previstos para serem  
100 implantados ali, como a qualidade daquela água e do meio ambiente vai ser monitorada.”  
101 – No Artigo 4º, a conselheira Patrícia Helena Gambogi Boson sugeriu que seja  
102 estabelecido “até onde deve ir o estudo da cobrança num Plano”. “Fixar um limite. Tem  
103 chegar a um nível de indicação. Não vai tecer detalhes de que forma da cobrança é essa.  
104 Mudar a redação se for o caso.”; – No Artigo 6º, a conselheira Patrícia Helena Gambogi  
105 Boson consultou os demais conselheiros sobre a viabilidade de se anexar o Termo de  
106 Referência e mencionar que “deve ser seguido minimamente o Termo de Referência em  
107 anexo”. O presidente Márcio Antônio de Campos Coury considerou que a CTPLAN  
108 poderia elaborar, através de um Grupo de Trabalho, um Termo de Referência padrão a  
109 ser obedecido ou trabalhar com termos específicos para cada Plano na medida em que  
110 fosse demandado. A conselheira Patrícia Helena Gambogi Boson sugeriu que se  
111 transformasse o Parágrafo Único em um artigo específico determinando à Secretaria,  
112 “antes de colocar o Plano na praça, repassar o edital à Câmara para ser verificado se está  
113 de acordo”, permitindo o acompanhamento do processo de contratação e execução do  
114 Plano contratado e o diagnóstico de eventual inconformidade. “O Parágrafo Único  
115 viraria um artigo dizendo que a SEMAD deve apresentar, antes da contratação e do  
116 chamamento público, o Termo de Referência proposto por aquela bacia para que a  
117 Câmara possa verificar o atendimento de acordo com esta Deliberação do CERH.” O  
118 presidente Márcio Antônio de Campos Coury destacou que o Termo de Referência  
119 necessitaria de uma discussão mais aprofundada e sugeriu que fosse anexado ao Plano  
120 um resumo do que é exigido nos artigos, em forma de check list. “Eu acho que teríamos,

121 sim, de ter um padrão, bem como esse check list, mas, para o caso do edital, fica meio  
122 complexo para nós haver um padrão de edital; mas que ele fosse submetido à Câmara  
123 para uma leitura. Poderíamos dizer: ‘A seguir o que está aqui, lá na frente não irá atender  
124 o que está no Decreto’. E a Câmara faria uma recomendação. Não iremos interferir, mas  
125 encaminhar uma recomendação.” A conselheira Maria Helena Gomes Pereira Fonseca  
126 fez a seguinte consideração: “Como ficaria a figura do Termo de Referência? Haverá um  
127 check list com todos os itens que devem ser cumpridos, e é preciso fazer o Plano Diretor  
128 da bacia. E o edital irá trazer o check list. O edital terá que estar coerente com o check  
129 list. Depois que for aprovado aqui, será desenvolvido o Termo de Referência. E esse  
130 Termo de Referência vai junto para aprovação no CERH?” Conselheira Patrícia Helena  
131 Gambogi Boson: “Teremos dois momentos. Uma deliberação que vai ter o check list  
132 para quando for elaborado o edital. Essa deliberação está dizendo que um dia o Conselho  
133 terá que aprovar o Termo de Referência. Assim, o edital não precisará vir mais, porque,  
134 na medida em que esse Termo de Referência for mandatário, ou seja, só se pode  
135 contratar o Plano a partir desse Termo de Referência, o edital não precisa vir mais. Por  
136 enquanto, não vem, porque precisaríamos de um GT, para ser discutido por alguém mais  
137 familiarizado com termos de referências, objetivos etc.” O conselheiro Carlos Bernardo  
138 Mascarenhas Alves comentou sobre a possibilidade de haver um grande volume de  
139 demanda com vários Termos de Referência ou Planos ao mesmo tempo para serem  
140 analisados pelo IGAM e a Câmara. A conselheira Patrícia Helena Gambogi Boson  
141 concordou com a manifestação do conselheiro e propôs que esse trabalho fosse realizado  
142 de forma mais objetiva. A conselheira Maria Helena Gomes Pereira Fonseca sugeriu que  
143 fosse feita uma síntese do Plano com “linguagem sintetizada e mais simples”. O  
144 presidente Márcio Antônio de Campos Coury considerou que essa sugestão da  
145 conselheira poderia ser adotada como um dos itens do Termo de Referência. Além da  
146 obrigação de apresentação de uma síntese do Plano, o presidente sugeriu que fosse  
147 disponibilizado para cada conselheiro um CD contendo todo o Plano Diretor. **5)**  
148 **ASSUNTOS GERAIS.** A conselheira Patrícia Helena Gambogi Boson convidou os  
149 demais conselheiros para participar do projeto de bate-papo Cachaça com Prosa, que irá  
150 promover, no próximo dia 13, discussão sobre os 16 anos da Política Nacional de  
151 Recursos Hídricos. A conselheira informou que na oportunidade irá discursar sobre o  
152 Sistema de Gestão de Recursos Hídricos. **6) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros  
153 assuntos a serem tratados, o presidente Márcio Antônio de Campos Coury agradeceu a  
154 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

### APROVAÇÃO DA ATA

---

159 **Presidente Márcio Antônio de Campos Coury**

163  
164  
165  
166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE**

---

**Rander Abrão Tostes**

**Instituto Aço Brasil**

---

**Maria Helena Gomes Pereira Fonseca**

**Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais**

---

**Patrícia Helena Gambogi Boson**

**Companhia de Saneamento de Minas Gerais**

---

**Jorge Sadala**

**Instituto Guaicuy SOS. Rio das Velhas – Projeto Manuelzão**

---

**Carlos Benardo Mascarenhas Alves**

**Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas**

---

**Ademir Martins Bento**